



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO  
PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacarei - Jambreiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -  
Santa Branca - São José dos Campos

**RESOLUÇÃO Nº 42 DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.897.053,00 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil e cinquenta e três reais), com cobertura pelo superávit financeiro acumulado nos exercícios anteriores e excesso de arrecadação do exercício de 2024.*

Considerando a necessidade de custeio do Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2021, para o período de janeiro a dezembro de 2022, aprovado junto ao Processo Administrativo nº 002/2021 e pela 47ª Assembleia Geral Ordinária do CONSAVAP.

Considerando o superávit financeiro acumulado nos exercícios anteriores, representado pela quantia de R\$ 2.415.042,28 (dois milhões quatrocentos e quinze mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) em 31/12/2023.

Considerando o excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2024, representado pela quitação de parcelamento de Dívida Ativa do Município de Jacarei até a competência de junho de 2024, representado pela quantia de R\$ 551.884,69 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**ANDERSON FARIAS FERREIRA**, Presidente do **CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Resolução nº 35 de 28 de agosto de 2023, com as alterações pela Resolução nº 41 de 24 de julho de 2024 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, expede a presente Resolução, autorizando o seguinte:

**Art. 1º** - Suplementar o valor total de R\$ 2.897.053,00 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil cinquenta e três reais) para a Dotação Orçamentária nº 3.3.50.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01.310.0000.0000 – SAÚDE.

**Art. 2º** - O Crédito Adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta do superávit financeiro acumulado nos exercícios anteriores, com saldo de R\$ 2.415.042,28 (dois milhões quatrocentos e quinze mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) em 31/12/2023, somado ao excesso de arrecadação do exercício de 2024, até a competência junho, representado pela quantia de R\$ 551.884,69 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), suplementando a dotação do próprio CONSAVAP.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO  
PARAÍBA**

**Itaóapava - Igaratá - Jacareí - Jambreiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -  
Santa Branca - São José dos Campos**

Publicada no Quadro de Aviso e Publicações da Secretaria Executiva e no Sítio  
Eletrônico do Consavap em 25 de julho de 2024.

São José dos Campos, 25 de julho de 2024.

  
ANDERSON FARIAS FERREIRA  
Presidente do CONSAVAP